

Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 2 (dois) postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Cascais para a carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de Licenciatura na área da Contabilidade ou na área da Auditoria (CNAEF 344), para exercício de funções na Divisão de Gestão Patrimonial Imóvel (DGPI) e na Divisão de Controlo de Gestão (DCGE)

ATA N.º 3

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 15h11, reuniu, na sala de reuniões do Departamento de Recursos Humanos, sito no Edifício Cascais Center na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, piso 1, 2750-421 Cascais, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 2 (dois) postos previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Cascais para a carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de Licenciatura na área da Contabilidade ou na área da Auditoria (CNAEF 344), para exercício de funções na Divisão de Gestão Patrimonial Imóvel (DGPI) e na Divisão de Controlo de Gestão (DCGE), aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 11 de fevereiro de 2025, que recaiu sobre a proposta n.º 127-2025 [DRH], e publicado sob o Aviso n.º 12034/2025/2, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 90, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código da oferta OE202505/0338, ambos de 12 de maio de 2025.

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente do júri: Joana Godinho, Diretora do Departamento de Contabilidade e Controlo.

1.ª Vogal Efetiva: Isabel Bouças, Diretora do Departamento de Assuntos Patrimoniais Departamento;
2.ª Vogal Suplente: Inês Mourato, Técnica Superior da Divisão de Recrutamento e Gestão de Mobilidade.

1. A reunião do Júri teve por objeto a apreciação das alegações, eventualmente, produzidas pelos candidatos excluídos, em sede de audiência dos interessados, ao abrigo do preceituado no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante designada por “Portaria”, e no artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo e a subsequente elaboração das listas definitivas dos candidatos admitidos e excluídos no presente procedimento concursal.

2. Decorrido o prazo legalmente fixado para o efeito, aferiu-se que nenhum candidato provisoriamente excluído se pronunciou quanto à intenção de exclusão das respetivas candidaturas, pelo que a sua exclusão provisória do presente procedimento concursal se comprova definitiva.

3. Inexistindo quaisquer alterações a assinalar às listas provisoriamente elaboradas de candidatos excluídos e admitidos, o Júri decidiu convertê-las em definitivas, reproduzindo-as, para tanto, respetivamente nos anexos I e II, os quais, para todos os efeitos, fazem parte integrante desta ata.

4. Em momento subsequente, o Júri analisou as candidaturas admitidas com o intuito de aferir se algum dos candidatos se encontra (comprovadamente) a cumprir ou a executar a atribuição, competências ou atividades caracterizadoras do posto de trabalho concursado, devendo, por

consequente, ser submetido aos métodos de seleção obrigatórios, “Avaliação Curricular” e “Entrevista de Avaliação de Competências”, não tendo feito uso da prerrogativa que lhe assiste de afastar, por meio de declaração escrita, a aplicação dos indicados métodos de seleção, tal como resulta do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP).

5. Não se tendo apurado a existência de candidatos nas sobreditas circunstâncias, o Júri deliberou, por último, submeter a totalidade dos candidatos admitidos ao método de seleção “Prova de Conhecimentos”, cfr. preceituado na alínea a) do n.º 1 do art. 36.º da LTFP e da alínea a) do n.º 1 do art.º 17.º da Portaria, os quais serão, nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 6.º do mesmo diploma, oportunamente notificados para a respetiva realização, sendo que a mesma terá lugar em dia e hora a definir em momento subsequente e a respetiva convocatória será também publicada Plataforma de Recrutamento do Município de Cascais em <https://recrutamento.cascais.pt/>.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 15h31, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

Presidente

1.ª Vogal Efetiva

2.ª Vogal Suplente